

Por Antonio Penteado Mendonça

Um tornado acaba de atingir o aeroporto de Brasília. Nada de novo debaixo do sol. É o primeiro tornado identificado na região da Capital Federal, mas, antes dele, um tornado atingiu Ribeirão Preto, outro, São Bernardo do Campo e outro, Indaiatuba. Além disso, já se sabe que as longas cicatrizes que cortam as lavouras do Brasil Central são as marcas de tornados que passam pela região.

Também diziam que o Atlântico Sul não está sujeito a furacões, tufões e outros eventos do gênero. Seria tecnicamente impossível a ocorrência de um evento destes em função de uma série de fatores meteorológicos que impediriam sua formação. Não dizem mais. Santa Catarina sentiu a força de um tufão e agora se sabe que eles não só podem ocorrer, como de fato ocorrem.

As chuvas de verão sempre caíram sobre o território nacional e não é de hoje que causam danos de grande monta. Quando eu era menino, o sul de Santa Catarina foi devastado por chuvas torrenciais. Em seguida, Caraguatatuba foi quase que completamente soterrada. E Santos e a região serrana do Rio de Janeiro deslizam encosta abaixo, verão sim, o outro também.

Nada que não continue ocorrendo com enorme regularidade meio século depois. O problema é que, com a urbanização do país e a ocupação de áreas mais sujeitas a este tipo de fenômeno, os danos consequentes deles estão tomando proporções maiores do que no passado.

O que não muda é a falta de competência das autoridades públicas em todos os níveis de governo. Para se ter uma ideia da demora no atendimento das vítimas, até hoje, vários anos depois da última tragédia, os desabrigados de Petrópolis não receberam a ajuda prometida pelo Governo Federal. Realidade que se repete com monótona insistência em todo o território nacional.

Mas mais grave do que a demora no atendimento, é a absoluta inércia quanto à tomada de medidas concretas para minimizar o drama. Não há regras para a ocupação do solo, não há limites para a construção, não há fiscalização. Como contrapartida, existem loteadores desonestos, gente sem noção de perigo e corrupção.

O resultado é um Brasil permanentemente em risco, seja de deslizamento, seja de soterramento, seja de enchente. Os desastres vão acontecendo e causando danos como se os danos fossem tão obrigatórios quanto os eventos que lhes dão origem.

Cada vez que acontece uma catástrofe, todos gritam que é hora de se apurar responsabilidades; que é necessária uma legislação que impeça a ocupação das áreas de risco; que o país precisa ter um plano de contingenciamento de tragédias, etc.

Infelizmente, o discurso, a gritaria, enfim, os movimentos das autoridades são para inglês ver. De concreto, sobra a dor, o sofrimento e as lágrimas da população atingida.

Parte destes eventos pode ter os prejuízos minimizados pela contratação de seguros à disposição de todos nos pacotes multirriscos empresariais e residenciais. São coberturas que sempre fizeram parte das garantias oferecidas pelos seguros patrimoniais brasileiros.

Não há nada de novo quando se fala em seguro para vendavais, tornados, ventos fortes, chuva, granizo, etc. Essas coberturas existem e podem ser contratadas sem maiores dificuldades, em qualquer seguro empresarial ou residencial.

Da mesma forma, os seguros de veículos, na garantia comprehensiva, têm uma série de coberturas para eventos de origem climática.

Por que eles não são contratados? Em primeiro lugar, porque a população não sabe que essas garantias existem. Em segundo lugar, porque contratar um seguro com menos garantias custa mais barato e o brasileiro ainda gosta de ser esperto e pagar menos, sem perceber que o menos, no caso, não significa mais barato, mas sim, menos coberturas.

Há ainda um terceiro fator, importante para modificar a contratação destas garantias. É a necessidade das seguradoras reverem o que é atualmente oferecido, para redesenhar suas apólices com base na realidade, oferecendo coberturas modernas e equivalentes ao que existe nos países mais ricos.

**Fonte:** [SindSegSP](#), em 03.10.2014.